



**12º Simpósio de Ensino de Graduação**

**PANORAMA DOS INVESTIMENTOS DOS RECURSOS FINANCEIROS DA COBRANÇA  
FEDERAL PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO BRASIL (2003-2013)**

**Autor(es)**

---

BRUNA EVELINE DOMINGOS PETRINI  
BÁRBARA FIGUEIREDO GIAMPAOLI RONCEIRO

**Orientador(es)**

---

IVENS DE OLIVEIRA

**Resumo Simplificado**

---

A cobrança pelo uso da água é um dos instrumentos de gestão da Política Nacional de Recursos Hídricos, instituída pela Lei nº 9.433/97, cujo objetivo é indicar ao usuário o real valor da água, bem como incentivar o uso racional e obter recursos financeiros para a gestão das bacias hidrográficas do país. A Agência Nacional de Águas - ANA (2014) destaca que a cobrança “não se trata de um imposto, mas uma remuneração pelo uso de um bem público, cujo preço é fixado a partir de um pacto entre os usuários da água, a sociedade civil e o poder público no âmbito dos Comitês de Bacia Hidrográfica”. As bacias do rio Paraíba do Sul - PBS (SP, RJ e MG), em 2003; dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - PCJ (SP e MG), em 2006; do rio São Francisco (MG, GO, DF, BA, PE, AL e SE), em 2010; e do rio Doce (MG e ES), em 2012, foram as primeiras a implementar a cobrança em rios de domínio da União (CARVALHO, THOMAS E AMORIM, 2011). Na Constituição Federal de 1988 foram definidos como bens da União “os lagos, rios e quaisquer correntes de água em terrenos de seu domínio, ou que banhem mais de um Estado, sirvam de limites com outros países, ou se estendam a território estrangeiro ou dele provenham”. Quanto às bases de cálculo, são considerados usos da água passíveis de cobrança: captação, consumo, lançamento, transposição de bacias e o aproveitamento de potencial hidrelétrico (CARVALHO, ACSELRAD E THOMAS, 2007). O objetivo deste trabalho é apresentar um panorama da cobrança federal pelo uso da água implementada em cada comitê de bacia quanto à arrecadação e aplicação dos recursos financeiros em projetos para recuperação e preservação de nascentes, mananciais e cursos d’água, garantindo a qualidade e quantidade necessária para atender à demanda da sociedade. Quanto à metodologia do trabalho, foram coletadas informações nos bancos de dados dos comitês de bacias, bem como realizada revisão bibliográfica através de livros, artigos científicos e legislação ambiental. Desde a implantação da cobrança, o montante acumulando por cada Comitê de Bacia foi: CBH-Doce=R\$9.943.755,00; CBH São Francisco=R\$71.473.839,00; CBH PCJ=R\$126.982.868,00 e CBH Paraíba do Sul=R\$121.123.931,00. O total desembolsado para financiamento de projetos foi: CBH-Doce=R\$4.166.546,00; CBH São Francisco=R\$28.304.126,00; CBH PCJ=R\$85.648.819,00 e CBH Paraíba do Sul=R\$55.311.549,00, representando investimento de cerca de 53% do valor total arrecadado pela cobrança. Os principais investimentos são em projetos de coleta e esgotamento de efluentes domésticos, coleta e disposição de resíduos sólidos urbanos e de educação ambiental, de acordo com a realidade e prioridade definida por cada comitê. Pode-se observar que a cobrança é um importante instrumento para a gestão da água, considerando que a aplicação desses recursos visa à melhoria da qualidade dos recursos hídricos, além de ser um instrumento indutor de comportamentos ambientais mais adequados, contribuindo para a utilização racional da água. Atualmente, alguns estados em que se localizam as referidas bacias enfrentam um longo período de estiagem, o que compromete o abastecimento de grandes centros urbanos e industriais neste sentido, sendo necessário que os comitês de bacias atuem de forma a minimizar os riscos de crise hídrica.